

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª NOTA PÚBLICA
(Retomada do Concurso)

Considerando o Ofício PGST/MP Nº. 408/2020 do Ministério Público de Santa Teresa/ES, o qual informou que não se opõe a realização do concurso público em questão, desde de que observado, rigorosamente, as medidas sanitárias pertinentes ao caso concreto.

Entende a Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES e o Instituto de Desenvolvimento e Capacitação **PELA RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO EM QUESTÃO.**

A nova data de realização das provas e a devida retificação do Edital de abertura serão divulgadas em publicação própria e **é de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento através do site www.idcap.org.br.**

Cabe ressaltar que a divulgação de informações e locais para a realização da prova objetiva já fora realizado no dia 09/09/2020 e esta permanecerá vigente, assim como as demais publicações realizadas naquele dia.

Aracruz/ES, 02 de outubro de 2020.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Santa Teresa
1º Promotor de Justiça

Santa Teresa/ES, 24 de setembro de 2020.

OFÍCIO PGST/MP N°. 408/2020

Ref.: GAMPES N° 2020.0015.6497-36

Ao Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP

Banca Examinadora do Concurso Público do Município de São Roque do Canaã

Prezados Senhores,

Considerando os termos da Notificação Recomendatória nº 046/2020, referente a suspensão do concurso público a ser realizado pelo Município de São Roque do Canaã, que seria realizado no dia 13/09/2020;

Considerando os termos do ofício nº 046/2020, datado de 15/09/2020, expedido pelo Presidente do Instituto IDCAP;

Considerando que tal ofício informa que serão adotadas certas medidas sanitárias, visando combater a disseminação do vírus “COVI-19”;

Considerando que as medidas informadas mostram-se em consonância com as normas sanitárias estabelecidas;

Informo a Vossa Senhoria que este Órgão de Execução não se opõe a realização do concurso público em questão, desde de que observado, rigorosamente, as medidas sanitárias descritas, bem como as da legislação sanitária em vigor;

Atenciosamente,

DEVAIR PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **DEVAIR PEREIRA**, em **28/09/2020** às **17:25:50**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **WM7CV7EQ**.
